

Perguntas Frequentes (v2)

1. Qual é o período de inscrições para o Processo de Concessão de Gratuidades CEBAS?

O período para se inscrever no Edital CEBAS 2023 inicia em 29 de novembro e se encerra em 07 de dezembro de 2022, de segunda a sexta-feira, das 15h às 20h. Informamos que não haverá atendimento no dia 02/12/2022 em função do jogo do Brasil na Copa do Mundo. O Edital com todas as informações pode ser acessado em: www.isecensa.social

2. Como fazer a inscrição no Edital CEBAS 2023?

A inscrição, gratuita, deve ser feita exclusivamente de forma presencial, no ISECENSA. Os interessados deverão preencher o formulário socioeconômico e apresentá-lo, junto à documentação necessária, para a Assistente Social, conforme agendamento.

3. Estou terminando o terceiro ano do ensino médio em 2022, posso me candidatar ao Edital?

Sim, você deverá ser aluno concluinte do ensino médio no ano de 2022.



4. Sou aluno ISECENSA, posso concorrer?

Em fevereiro será aberto um edital interno onde alunos matriculados poderão concorrer.

5. Já concluí o ensino médio há algum tempo, posso concorrer?

Sim, você pode. Fique atento para as demais regras do Edital.

6. Já possuo uma graduação completa, posso concorrer?

Não. Mas existem outras excelentes condições, acesse nosso site: www.isecensa.edu.br/bolsas

7. As bolsas serão válidas durante todo o período do curso?

A gratuidade educacional é, exclusivamente, para o ano letivo de 2023.1. A cada semestre letivo, as condições para concessão de Gratuitades CEBAS serão reavaliadas através de novo processo de avaliação socioeconômica.



8. É possível escolher qualquer curso da instituição?

Sim, desde que haja disponibilidade de bolsas para o curso pretendido. Ao fazer a inscrição, o candidato faz apenas uma opção de curso. E o ISECENSA tem 11 cursos de graduação:

Administração

Arquitetura e Urbanismo

Direito

Educação Física

Enfermagem

Engenharia Civil

Engenharia de Produção

Engenharia Mecânica

Fisioterapia

Pedagogia

Psicologia

Saiba mais em

www.isecensa.edu.br/graduacao



9. O que significa renda familiar per capita?

Significa a renda total do grupo familiar dividida pela quantidade de pessoas que compõem este mesmo grupo familiar independente de idade, ou seja, é a renda por pessoa.

10. Como faço o cálculo de renda familiar bruta mensal por pessoa?

A renda é calculada somando-se a renda bruta mensal dos componentes do grupo familiar e dividindo o valor total da renda pelo número de pessoas que formam o grupo. Se o resultado for até um salário mínimo e meio, o estudante pode concorrer à bolsa integral. Se o resultado for maior que um salário mínimo e meio, porém menor ou igual a três salários mínimos, o estudante pode concorrer a uma bolsa parcial de 50%.

11. Minha avó mora na minha casa, a renda e as despesas dela entram no cálculo?

Sim. Entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham as despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.



Siga nosso Instagram



@isecensaoficial

ISE

Whatsapp do ISE
(22) 9 9828 0065



**CHAMA
NO
ZAP**